PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





PROJETO DE LEI Nº 058/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à reforma de prédios escolares, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado à reforma de prédios escolares, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

 588
 12.361.0002.1150.0000
 Reforma de Prédios Escolares
 750.000.00

 4.4.90.51.00
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 F.R.: 0 05 00

 05
 TRANSI-ERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

 220 011
 QUESE/EDUCAÇÃO

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

-02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMI	MENTAL
-----------------------------------	--------

5(11 12.361.0002.1150.0000 4.4.90.51.00 05 210 011	Reforma de Prédios Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-370,000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
5(2 12.361.0002.1150.0000 3.3.90.39.00 05 220 011	Reforma de Prédios Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-220.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
02 08		ÃO INFANTIL Manutenção de Creche OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC:INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	-80.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
14	8 12.365.0002.2524.0000 4.4.90.51.00 01 213 000	Manutenção Pre Escola OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC,INFANT}L-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	-8 0.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.





Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, Ø2\de maio de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei nº 58/2019, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

No mesmo projeto enumera o crédito adicional especial necessário e seus recursos provenientes, o qual tem por objetivo a reforma de prédios escolares.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



- **7**17

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 02 de maio de 2019

Ao segundo dia de maio de 2019, às 18h00min, na Secretaria Municipal de Planejamento, devido à temporária interdição do "Auditório Cidade Ternura", localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, alterando quadro de cargos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga; Projeto de Lei nº 58/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente; Projeto de Lei nº 59/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente; Projeto de Lei nº 60/2019, alterando a Lei Municipal nº 4.841, de 24 de abril de 2019; Projeto de Lei nº 61/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao orcamento vigente; Projeto de Lei nº 62/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orcamento vigente no valor de R\$ 248.675,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais); Projeto de Lei nº 64/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao orçamento vigente; Projeto de Lei nº 63/2019 cria o conselho municipal dos usuários dos serviços públicos e da outras providências; . A audiência seria presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Eduardo Seino, Os projetos foram apresentados para o público presente. A audiência se deu por encerrada.

Nome /	RG	Assinatura
Educado Leino	46654 192-2	taranderino
Mundaket and	2825722394	(see)